

INDICAÇÃO Nº /2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a criação de um complexo de saúde especializado e multidisciplinar para o atendimento permanente de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na estrutura do Centro Municipal de Educação Integral e Integrada de Santa Luzia, situado na Av. Beira Rio (antiga Facsal).

Justificativa

A criação deste complexo de saúde, incluindo consultórios e ambulatórios, é fundamental para oferecer atendimento especializado e contínuo às crianças com TEA. O complexo deverá reunir profissionais como psicólogos, dentistas, psiquiatras, fonoaudiólogos, entre outros, garantindo um suporte abrangente e integrado. Este atendimento multidisciplinar é vital para o desenvolvimento adequado das crianças, promovendo a inclusão escolar e melhorando significativamente a qualidade de vida delas no ambiente educacional.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.